



**PLANO DE TRABALHO
ÉDEN-LAR
2020-2022**

São José dos Campos, 05 de Junho de 2020.

Cordialmente



José Carlos Rodrigues Costa
Diretoria – 2018 / 2020


Arthur Filipe Ribeiro
Matricula 465460/1
Gestão de Contratos

recebido



PLANO DE TRABALHO ÉDEN-LAR

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: ÉDEN- LAR		CNPJ Unidade I - 60.214.913/0001-32 Unidade II- 60.214.913/0002-13		Inscrição Municipal Unidade I- 38077 Unidade II- 47587
Endereço: Unidade I - Avenida dos Estados nº418 – Vila Nova São José Unidade II- Rua Maricá nº177 – Jardim Satélite				
Cidade São José dos Campos		UF SP	CEP: 12209-450- Unidade I 12230-100- Unidade II	Telefones 3206-5780 3931-2636
Conta Corrente 3831-1	Caixa 104	Agência 0351	Praça de Pagamento São José dos Campos-SP	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome José Carlos Rodrigues Costa		CPF 074.543.768-00		RG 3.936.115-9
Endereço Rod. Monteiro Lobato, 900-C2 – Chácara Vovô Juca- Vila Paiva II				
Cidade São José dos Campos		UF S.P	CEP 12213-840	
Tesoureiro				
Nome Jacyr Candido de Mello		CPF 074.532.568-87		RG 4.482.280-7
Endereço Rua Antares, 185 Bloco b apto 002- Jd. Satélite				
Cidade São José dos Campos		UF S.P	CEP 12230-904	

Av. dos Estados, 418 – Vila Nova São José - CEP: 12.209-450
São José dos Campos - SP - Fone: (012) 3206-5780
CNPJ: 60.214.913/0001-32
www.edenlar.org.br - escritorio@edenlar.org.br



Diretor de Escola - Unidade I		
Nome Luísa Alexandra Pinto Pires	CPF 138.466. 378-90	RG 32.419.584-9
Endereço Rua Arariboia nº 148, Jardim Satélite		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.230-350

Diretor de Escola - Unidade II		
Nome Amanda Sene Pereira Rosa	CPF 228.240.378-90	RG 431360820
Endereço Rua Baependi nº 373, Jardim Ismênia		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12.220- 780

Histórico da Organização da Sociedade Civil
<p>O Éden – Lar nasceu em 1934. É uma Instituição Cristã Evangélica filantrópica e educacional de assistência e desenvolvimento social. Mantém um convênio CECOI com a Secretaria de Educação e Cidadania desde 2006. Atua na área de Educação Infantil, atendendo crianças de 0 a 5 anos em regime integral, nos seguintes níveis: Berçário I, Berçário II, Infantil I, Infantil II, Pré I e Pré II.</p> <p>Conta com duas unidades, sendo a Sede na Vila Maria, situada à Avenida dos Estados nº 418, Vila Nova São José e Unidade II, situada na Rua Maricá nº 177, Jardim Satélite.</p>

①



O Éden-Lar existe para atender famílias de baixa renda, suprimindo suas necessidades sociais, espirituais e educacionais, promovendo a formação integral de suas crianças. Atua nas áreas social, cidadania, espiritual, educacional, saúde e familiar.

Tem por princípios, compor Diretoria de membros em plena comunhão com uma igreja cristã evangélica, atuar como modelo de excelência em todas as áreas, priorizar o atendimento às famílias dos assistidos, exercer orientação espiritual direcionada pela Bíblia, assegurar transparência na divulgação da aplicação de recursos e dos resultados e aceitar somente doações de recursos com origem ética comprovada.

Tem como valores oferecer um ambiente de trabalho motivador e de comunhão, atentar para a segurança e cuidado com as crianças, funcionários e voluntários, estabelecer ambiente de amor, carinho, compreensão, paciência, disciplina e respeito às individualidades dos assistidos, dos funcionários e dos voluntários, valorizar a autoestima e a atuação dos funcionários, dos voluntários e das famílias, buscar a integração da diretoria, funcionários, voluntários e usuários, estimular o bom atendimento, o diálogo, a credibilidade e a hospitalidade aos visitantes e compartilhar experiências e o bom relacionamento com entidades afins.

Conforme portaria de autorização de nº 093/SME/06 de 22/06/2006, Unidade I, o horário de funcionamento conforme publicação no Boletim do Município de nº 1732 de 30/06/2006 é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

O mesmo acontece na Unidade II, conforme portaria de autorização de nº 061/SME/06 de 24/04/2006, publicada no Boletim do Município nº 1723 de 28/04/2006, é das 7h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Fim
CECOI ÉDEN-LAR	Julho/2020	Julho/2022
	Endereço da Unidade Escolar Unidade I: Avenida dos Estados nº 418 – Vila Nova São José CEP: 12209-450 São José dos Campos – SP	

Av. dos Estados, 418 – Vila Nova São José - CEP: 12.209-450
São José dos Campos - SP - Fone: (012) 3206-5780
CNPJ: 60.214.913/0001-32
www.edenlar.org.br - escritorio@edenlar.org.br

**Unidade II:**

Rua Maricá nº 177 – Jardim Satélite
CEP: 12230-100
São José dos Campos – SP

Portaria de Autorização de Funcionamento
Unidade I: Nº 093/SME/06
Unidade II: Nº 061/SME/06

Data da publicação:
Unidade I - 22/06/2006
Unidade II – 24/04/2006

Identificação do Objeto

Atendimento educacional a 322 crianças.

Público Alvo

Crianças de 0 a 5 anos.

Meta de Atendimento:**Unidade I:**

Crianças de 0 a 3 anos: 86 crianças
Crianças de 4 e 5 anos: 114 crianças

Unidade II:

Crianças de 0 a 3 anos: 44 crianças
Crianças de 4 e 5 anos: 78 crianças

Critérios de Seleção:

Segundo Portaria de acesso de matrícula: ORIENTAÇÃO 04/SSE/18 31/08/18.

Descrição da realidade

O Éden-Lar possui duas unidades, sendo a Unidade I situada na Avenida dos Estados, nº418, Vila Maria, com atendimento a 200 crianças e a Unidade II, situada na Rua Maricá, nº 177, Jardim Satélite, atende a 122 crianças.

A instituição objetiva com absoluta prioridade, atender filhos de mães trabalhadoras e promover a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. As crianças são acolhidas em suas necessidades,

Av. dos Estados, 418 – Vila Nova São José - CEP: 12.209-450
São José dos Campos - SP - Fone: (012) 3206-5780
CNPJ: 60.214.913/0001-32
www.edenlar.org.br - escritorio@edenlar.org.br

entendendo o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo. Valorizar as interações e brincadeiras, favorecendo a aprendizagem, desenvolvimento, autonomia e socialização das crianças, é primordial. Conhecer a criança, escutá-la, propor atividades desafiadoras à idade, é essencial para o desenvolvimento da prática pedagógica. Portanto, continuaremos investindo num planejamento voltado para a criança, promovendo ações educativas com intencionalidade, em que ela possa conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, levando-a à construção do conhecimento. Para tal, os documentos que norteiam o trabalho e atendimento às crianças são: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Base Nacional Comum Curricular, Currículo da Rede de São José dos Campos, Critérios para um bom atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.

Resultados a serem alcançados

Atender o total de vagas estabelecidas na parceria e promover uma educação de qualidade que favoreça o pleno desenvolvimento de nossos alunos. Cumprimento do Plano de Trabalho Pedagógico, o bom relacionamento e parceria com as famílias, com a comunidade local e escolar, garantindo o direito pleno à cidadania.

Estrutura física: Unidade I				
Nº	QTDE SALAS	DEPENDÊNCIAS	ÁREA M ² v.m.	OBSERVAÇÃO
1	1	Hall de Entrada	12.40	Uso geral
2	1	Sala Diretoria	11.80	Uso geral
3	2	Salas Administração	10.60	Uso geral
4	1	Escritório	18.90	Uso geral
5	1	Arquivo	5.70	Uso geral
6	2	Salas de Reunião	43.98	Uso geral
7	2	Vestiários p/ funcionários	18.82	Uso geral

8	11	Banheiros	66.05	Uso geral
9	2	Refeitórios	124.57	Uso geral
10	2	Cozinhas	24.33	Uso geral
11	2	Despensas	13.84	Uso geral
12	2	Berçários	165.5	Uso CECOI
13	1	Lactário	4.28	Uso CECOI
14	2	Salas Pedagogia	15.50	Uso geral
15	1	Lavanderias	9.95	Uso geral
16	1	Sala de Artes	16.56	Uso geral
17	1	Sala de multimeios	18.90	Uso geral
18	5 e 4	Salas de aula	175.09	Uso CECOI
19	1	Sala de Bazar	43.00	Uso geral
20	1	Almoxarifado	19.48	Uso geral
21	1	Oficina/Manutenção	23.36	Uso geral
22	1	Playground Externo	70.0	Uso geral

Estrutura física: Unidade II				
Nº	QTDE SALAS	DEPENDÊNCIAS	ÁREA M² J.S.	OBSERVAÇÃO
1	1	Hall de Entrada	4.50	Uso geral
2	1	Salas Administração	9.58	Uso geral
3	4	Banheiros p/ Adultos	12.00	Uso geral
4	3	Banheiros p/ crianças 10 sanitários	44.47	Uso CECOI
5	2	Refeitórios/ Ad- Cças	68.43	Uso geral
6	1	Cozinha	17.98	Uso geral
7	11	Sala Professores	12.52	Uso geral
8	1	Despensa	7.76	Uso geral
9	1	Berçário	51.30	Uso CECOI
10	1	Lavanderia	9.87	Uso geral

11	5	Salas de Aula	167.43	Uso CECOI
12	1	Deposito M/Limpeza	4.46	Uso geral
13	1	Pátio Coberto	137.12	Uso geral
14	1	Almoxarifado	23.68	Uso geral
15	2	Solário	94.33	Uso CECOI
16	1	Play Ground Externo	23.29	Uso CECOI

Horário de atendimento ao Público

Segunda a Sexta feira das 07h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Através dos estudos da Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Base Nacional Comum Curricular, Currículo da Rede de São José dos Campos, Critérios para um bom atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças, as ações pedagógicas desenvolvidas na creche contemplam a criança como centro do processo de aprendizagem. Para isso, investimos em propostas que valorizam as interações e as brincadeiras, com intencionalidade educativa, compreendendo a criança como ser capaz de fazer, brincar, de aprender e ensinar, ampliando e dando sentido às suas próprias experiências. Mediante o conhecimento que a equipe tem de suas crianças e conhecendo seus interesses, são planejadas propostas desafiadoras de acordo com cada nível. Sendo assim, as crianças experimentam e vivenciam propostas lúdicas que ocorrem por meio do brincar, com planejamento voltado para os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Portanto, a rotina é muito rica, alegre e prazerosa, com ações voltadas para o educar e cuidar, que contribuem para o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças, alinhando a programas institucionais como:

- **A arte de se alimentar com qualidade e autonomia**, promovendo a autonomia da criança nos momentos de alimentação para despertá-las para experiências significativas de aprendizagens;
- **Escola segura para todos**, garantindo a segurança de todos (crianças, comunidade e funcionários), promovendo ações de prevenção e manutenção dos ambientes da Unidade Escolar;
- **Espaços que educam**, planejando uma proposta de intervenção no ambiente com intencionalidade educativa, potencializando a aprendizagem e desenvolvimento da criança e possibilitando a exploração de diferentes experiências com diferentes tipos de materiais, jogos e brincadeiras;
- **Parque com intervenção**, favorecendo o desenvolvimento e as aprendizagens a partir das brincadeiras planejadas de forma intencional e através do convívio entre as crianças de diferentes faixas etárias, com os adultos e consigo mesma.
- **Comunidade Leitora**, incentivando crianças, funcionários e comunidade à leitura, despertando emoções, alimentando a imaginação e a criatividade.
- **Pedagogia Empreendedora**, com objetivo de formação de valores, conduta ética, espírito investigativo e respeito, o programa valoriza a criança desde bem pequena como protagonista da busca de realização de sonhos que beneficiem a outras pessoas;
- **Contra turno**, promovendo a interação e as brincadeiras em diferentes faixas etárias.

Estes têm por finalidade a ação educativa onde a socialização de informações com a equipe através das formações, garantem momentos de reflexão, planejamento e avaliação da prática.

Também priorizamos a acolhida para que a criança se sinta segura e satisfeita, capaz de lidar com seus anseios, num ambiente rico em experiências, essencial para a construção de sua identidade.



O acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas é feito mediante visitas às salas de aula, acompanhamento da rotina, com devolutivas e encaminhamentos, instrumento de acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, com o objetivo de enriquecer os saberes, contribuindo assim na construção do planejamento e aprendizagem das crianças. O atendimento educacional especializado é realizado em parceria com a Secretaria de Educação e Cidadania, que disponibiliza uma professora da sala de recursos para fazer atendimento uma vez por semana.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 –UNIDADE I E II Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.		Período de Execução	
		Início	Término
		Junho/2020	Julho/2022
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de formação Continuada (TFC); • Reunião Pedagógica Administrativa (RPA); • Escuta das crianças; • Participação das famílias; • Confecção de materiais; • Organização dos espaços; • Execução do plano de formação. 			
Parâmetro de aferição do cumprimento da meta.			
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de formação • Registro das formações (sínteses); • Fotos; • Pautas; • Lista de presença; • Avaliação. 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Formação com a equipe da Unidade Escolar.	Julho/2020	Julho/2022
Objetivo			
<i>Estruturar as ações desenvolvidas na Unidade escolar e o aperfeiçoamento profissional, como norteador do planejamento pedagógico, possibilitando a antecipação de situações como forma de favorecer e potencializar a aprendizagem.</i>			

Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Pedagógico Administrativa • Trabalho de formação continuada 			
1.1	Elaborando o Plano de formação	Prazo de execução	Julho 2020 Março 2021 Março 2022
1.2	Reunião Pedagógica Administrativa	Prazo de execução	Janeiro 2021 Janeiro 2022
1.3	Executando de formação	Prazo de execução	Julho a Novembro 2020 Abril a Novembro 2021 Abril a Novembro 2022
1.4	Sistematizando	Prazo de execução	Novembro 2020 Junho 2021 Novembro 2021 Julho 2022
1.5	Avaliando	Prazo de execução	Dezembro 2020 Julho 2021 Dezembro 2021 Julho 2022

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Atividades Remotas.	Junho/2020	Durante o período de pandemia
Objetivo			
<i>Oferecer propostas às crianças no site do Município.</i>			
Metodologia			
<i>Orientação e Acompanhamento da elaboração das atividades.</i>			
2.1	Orientação e Acompanhamento da elaboração das atividades	Prazo de execução	Durante o período de pandemia
2.2	Planejamento das atividades	Prazo de execução	

2.3	Inserção na plataforma do site	Prazo de execução	Durante o período de pandemia
2.4	Documentação	Prazo de execução	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Revitalização dos diferentes espaços educativos.	Março/2021	Agosto/2021
Objetivo			
Organizar os espaços com propostas voltadas para o fazer da criança, através da experimentação, vivências e interações, com intencionalidade educativa, constituindo-se assim num mediador para a construção do conhecimento, considerando a faixa etária, os espaços disponíveis, a escuta ativa das crianças, favorecendo assim a socialização e a autonomia.			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das crianças; • Participação das crianças; • Participação das famílias; • Arrecadação de materiais 			
2.1	Escuta das crianças	Prazo de execução	Março/2021
2.2	Plano de ação	Prazo de execução	Março/2021
2.3	Arrecadação e materiais	Prazo de execução	Abril/2021
2.4	Participação das famílias	Prazo de execução	Maió/2021
2.5	Confecção dos materiais	Prazo de execução	Junho/2021
2.6	Organização dos espaços	Prazo de execução	Julho/2021
2.7	Avaliação	Prazo de execução	Agosto/2021

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
04	Monitoramento e acompanhamento da etapa 2	Setembro/2021	Junho/2022
Objetivo			
Avaliar e acompanhar as ações previstas na organização dos espaços.			

Metodologia			
Acompanhamento das atividades previstas.			
3.1	Acompanhamento das atividades	Prazo de Execução	Setembro/2021
			Novembro/2021
			Março/2022
			Julho/2022
3.2	Plano de Ação	Prazo de Execução	Setembro 2021
			Fevereiro 2022
3.3	Avaliação	Prazo de Execução	Dezembro 2021
			Junho 2022

Meta 2 – UNIDADE I		Período de Execução	
Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.		Início	Término
		Junho/2020	Julho/2022
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Eventos • Reunião de pais • Escuta das famílias • Participação das famílias 			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Fotos • Lista de presença • Pautas de reuniões 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Entrega de Refeição.	Junho/2020	Até o término da pandemia
Objetivo			
Entrega das refeições para as crianças cuja famílias optaram pela adesão.			
Metodologia			
Organização e acompanhamento da entrega das refeições			

1.1	Comunicação com as famílias	Prazo de execução	Durante o período de pandemia
1.2	Organização do espaço	Prazo de execução	
1.3	Comunicação com a SEC	Prazo de execução	
1.4	Avaliação	Prazo de execução	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Investimento nas relações entre família e escola.	Janeiro/2021	Julho/2022
Objetivo			
<i>Fortalecer o vínculo entre família e escola envolvendo-as na proposta pedagógica e favorecendo o diálogo e desenvolvimento das crianças.</i>			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das famílias; • Participação das famílias; • Reuniões; • Eventos. 			
1.1	Planejamento da Reunião de pais	Prazo de execução	Janeiro 2021
			Junho 2021
			Novembro 2021
			Janeiro 2022
			Junho 2022
1.2	Realizar a reunião de pais	Prazo de execução	Fevereiro/2021
			Julho/2021
			Dezembro/2021
			Fevereiro/2022
			Julho/2022
1.3	Pesquisa	Prazo de execução	Julho 2021
			Dezembro 2021
			Julho 2022

1.4	Evento	Prazo de execução	Maio/2021
			Dezembro/2021
			Maio/2022

Meta 2 – UNIDADE II <i>Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil.</i>		Período de Execução	
		Início	Término
		Junho/2020	Julho/2022
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Eventos • Reunião de pais • Escuta das famílias • Participação das famílias 			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Fotos • Lista de presença • Pautas de reuniões 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Entrega de Refeição.	Junho/2020	Até o término da pandemia
Objetivo			
Entrega das refeições para as crianças cuja famílias optaram pela adesão.			
Metodologia			
Organização e acompanhamento da entrega das refeições			
1.1	Comunicação com as famílias	Prazo de execução	Durante o período de pandemia
1.2	Organização do espaço	Prazo de execução	

1.3	Comunicação com a SEC	Prazo de execução	Durante o período de pandemia
1.4	Avaliação	Prazo de execução	

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Fortalecimento de vínculos	Janeiro/2021	Julho/2022
Objetivo			
Investir na acolhida às famílias, envolvendo-as na proposta pedagógica, favorecendo a aprendizagem e desenvolvimento da criança.			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das famílias; • Participação das famílias; • Reuniões; • Eventos. 			
1.1	Planejamento da Reunião de pais	Prazo de execução	Janeiro 2021
			Junho 2021
			Novembro 2021
			Janeiro 2022
			Junho 2022
1.2	Realizar a reunião de pais	Prazo de execução	Fevereiro/2021
			Julho/2021
			Dezembro/2021
			Fevereiro/2022
			Julho/2022
1.3	Pesquisa	Prazo de execução	Julho/2021
			Dezembro/2021
			Julho/2022
1.4	Evento	Prazo de execução	Mai/2021
			Dezembro/2021
			Mai/2022



Meta 3 – UNIDADE I Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas. Organizar as experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.		Período de Execução	
		Início	Término
		Julho/2021	Dezembro/2021
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das crianças; • Planejamento; • Execução dos planejamentos • Avaliação 			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Fotos • Cronogramas • Registros 			
Nº	ETAPA /FASE		
01	Qualificar as propostas de contra turno		
Objetivo			
<i>Planejar no período contrário ao de aula, situações de interações e brincadeiras entre as diferentes faixas etárias, mediante a escuta das crianças, com propostas que contemplem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.</i>			
1.1	Escuta das crianças;	Prazo de execução	Junho/2021
1.2	Planejamento das propostas.	Prazo de execução	Julho/2021 Setembro/2021
1.3	Organização dos materiais	Prazo de execução	Agosto/2021 Outubro/2021
1.4	Acompanhamento da execução do planejamento	Prazo de execução	Setembro/2021 Novembro/2021
1.5	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro/2021

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Monitoramento e acompanhamento da etapa 1	Fevereiro/2022	Julho/2022
Objetivo			
Avaliar e acompanhar as ações previstas na organização dos espaços.			

Metodologia			
Acompanhamento das atividades previstas.			
2.1	Acompanhamento das atividades	Prazo de Execução	Março/2022 Julho/2022
2.2	Plano de Ação	Prazo de Execução	Fevereiro/2022 Maio/2022
2.3	Avaliação	Prazo de Execução	Junho/2022

Meta 3 - UNIDADE II		Período de Execução	
Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas.		Início	Término
Organizar as experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.		Julho/2021	Dezembro/2021
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Escuta das crianças; • Planejamento; • Execução dos planejamentos • Avaliação 			
Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Fotos • Registros 			
Nº	ETAPA /FASE		
01	Elaboração de Horta.		
Objetivo			
Promover a interação e socialização das crianças, estimulando bons hábitos alimentares, ressaltando a importância de cuidar da horta, regando, acompanhando o crescimento e desenvolvimento do plantio.			
1.1	Escuta das crianças;	Prazo de execução	Julho/2021
1.2	Planejamento das propostas.	Prazo de execução	Julho/2021 Setembro/2021
1.3	Organização dos materiais	Prazo de execução	Agosto/2021 Outubro/2021
1.4	Acompanhamento da execução do planejamento	Prazo de execução	Setembro/2021 Novembro/2021



1.5	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro/2021
-----	-----------	-------------------	---------------

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2	Monitoramento e acompanhamento da etapa 1	Fevereiro/2022	Julho/2022
Objetivo			
Avaliar e acompanhar as ações previstas do plantio.			
Metodologia			
Acompanhamento das atividades previstas.			
2.1	Acompanhamento das atividades	Prazo de Execução	Março/2022 Julho/2022
2.2	Plano de Ação	Prazo de Execução	Fevereiro/2022 Maio/2022
2.3	Avaliação	Prazo de Execução	Junho/2022

Meta 4- UNIDADE I E II Garantir monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados de aprendizagens e desenvolvimento das crianças e o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Julho/2020	Julho/2022

Metodologia a ser aplicada

- Acompanhamento da aprendizagem das crianças
- Leitura e devolutiva dos relatórios
- Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada
- Divulgação de Relatórios Mensais

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

- Relatório individual (Sistema IPLAN)
- Tabela das aprendizagens e desenvolvimento das crianças (IPLAN)
- Site (Atividades pedagógicas realizadas).

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Divulgação dos resultados da Unidade Escolar	Dezembro/2020	Dezembro/2021

Objetivo			
Divulgar o trabalho desenvolvido no Éden-Lar com as crianças e a transparência nos resultados alcançados.			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada • Divulgação de Relatórios Mensais 			
Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Publicação do resumo da Prestação de Contas Aprovada	Prazo de Execução	Dezembro/2020
			Junho/2021
			Dezembro/2021
			Julho/2022
1.2	Divulgação de Relatórios Mensais	Prazo de Execução	Dezembro/2020
			Julho/2021
			Dezembro/2021
			Junho/2022

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Divulgação das aprendizagens e desenvolvimento das crianças	Julho/2020	Julho/2022

Objetivo			
Compartilhar com as famílias o trabalho desenvolvido com e pelas crianças, com o objetivo de colocá-los a par da proposta pedagógica, como forma de acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem de seus filhos, fortalecendo o vínculo família /creche.			
Metodologia			
<ul style="list-style-type: none"> • Registros • Relatórios • Acompanhamento da aprendizagem 			
2.1	Acompanhamento da aprendizagem das crianças	Prazo de execução	Junho/2020
			Novembro/2020
			Fevereiro/2021
			Junho/2021
			Novembro/2021
			Fevereiro/2022
			Julho/2022
2.2	Leitura e devolutiva dos relatórios	Prazo de execução	Junho/2020
			Novembro/2020
			Junho/2021
			Novembro/2021

			Julho/2022
2.3	Divulgação	Prazo de execução	Julho/2020
			Dezembro/2020
			Julho/2021
			Dezembro/2021
			Julho/2022
2.4	Avaliação	Prazo de execução	Dezembro/2020
			Dezembro/2021

4 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC) – UNIDADE I E II

CRONOGRAMA DO TFC			
Grupo Atendido	Dia da Semana	Horário início	Horário término
Professoras	3ª Feira	11:00	12:00
ADI's	3ª Feira	8:30	9:30

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

ESCRITÓRIO					
nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO
1	ALBERTO DOS SANTOS	SUPERIOR	CLT	ADMINISTRADOR	R\$ 5.276,33
2	ANGÉLICA ANDRADE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.800,62
3	BRUNO DOS SANTOS BOTÃO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.567,11
4	DARCI MACHADO	E.FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$ 1.969,18
5	JULIANA MORETTO RIBEIRO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.701,92
					R\$ 13.315,16
VILA NOVA SÃO JOSÉ					
nº	NOME	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO
1	LUIZA ALEXANDRA PINTO PIRES	SUPERIOR	CLT	PEDAGOGA	R\$ 4.589,00
2	MILEIDE DE OLIVEIRA ALVES	SUPERIOR	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.459,04
3	NILCELY DE SOUZA SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.621,15
4	ALESSANDRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
5	AMANDA CARVALHO LEITE	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$ 2.888,70
6	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
7	CAMILA SUELEN DE FREITAS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
8	DAMIANA ALVES DE ARAUJO CRUZ	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
9	DAYSE ARIANA PEDRO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
10	EILANE PINTO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.411,55
11	FLÁVIA MATIAS GUIMARÃES	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$ 2.888,70
12	HIALLI LEILANE SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55

13	IRLEILÂNE COSTA DE ARAÚJO LEAL	ENSINO MÉDIO	CLT	AUXILIAR DE COZINHA	R\$	1.371,74
14	JAMARA SILVIA DE CASTRO BERNARDO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
15	JÉSSICA APARECIDA BRITO N. LUCAS	SUPERIOR	CLT	PROF.DE ED. INFANTIL	R\$	2.888,70
16	JOANA D ARC DE LIMA BENÍCIO	E. FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	R\$	1.519,62
17	JOYCE GRAZIELE D. DE JESUS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
18	JULIANA LETÍCIA DA SILVA P. SIQUEIRA	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$	2.888,70
19	LETÍCIA MAYARA BENEDICTO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
20	LUCIENE GONÇALVES	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.371,74
21	MARIA REGINA DA CRUZ	E. FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$	1.411,55
22	MARILÚCIA ALVES VIEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.371,74
23	MÔNICA MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.371,74
24	NILVANE DE SOUZA SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
25	PATRÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.371,74
26	PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
27	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$	1.411,55
28	POLIANE AP. COSTA SANT ANA BARBERI	SUPERIOR	CLT	PRODE ED. INFANTIL	R\$	2.888,70
30	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
31	SHIRLEY NUNES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$	1.411,55
32	SILMARA VELOSO MARINI MELLO	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
33	SUELEN CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
34	TATIANA DA SILVA NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$	1.411,55
35	TATIANA RIBEIRO MACHADO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$	1.371,74
					R\$	59.974,32

JARDIM SATÉLITE

Nº	N O M E	ESCOLARIDADE	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	SALÁRIO
1	AMANDA SENE PEREIRA ROSA	SUPERIOR	CLT	PEDAGOGA	R\$ 3.410,97
2	WALENTINA LOPES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.459,04
3	ADEILDA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
4	ADRIANA MACEDO SANTOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
5	ANA PAULA DIAS DA SILVA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
6	CLAUDINECE FERREIRA DE LIMA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
7	CRISTINA LOPES PINHEIRO	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$ 2.888,70
8	DILMA LUDUCENA ALVES	E.FUNDAMENTAL	CLT	COZINHEIRA	R\$ 1.519,62
9	ELIANE RODRIGUES MENDES CARVALHO	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$ 2.888,70
10	ELISÂNGELA BENEDITA PEREIRA DE ASSIS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
11	FABIANA TEREZINHA GUIMARÃES CONRADO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
12	GILZEANE LIMA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
13	IARA ROLIM DE SOUZA	SUPERIOR	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
14	JÂNIE SAIURI NAKAYA CARVALHO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
15	LAURITA REIS DOS S. REBOUÇAS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
16	MÁRCIA REGINA VERISSIMO DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.371,74
17	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE SANTOS	SUPERIOR	CLT	PROF. DE ED. INFANTIL	R\$ 2.888,70
18	MARLENE MARCONDES CAMPOS	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
19	NATARA LAIS CARDOSO MARQUES	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
20	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
21	SANDRA REGINA PEREIRA DE ASSIS	E. FUNDAMENTAL	CLT	AUX. DE SERV. GERAIS	R\$ 1.411,55
22	THAIS SOARES RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	CLT	AUX. DESENV. INFANTIL	R\$ 1.411,55
					R\$ 37.322,05





Entidade	ÉDEN-LAR		Unidade	VILA MARIA / JD.SATÉLITE		
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela	R\$ 183.452,10
	B	Inf	B	Inf		
CECOI	R\$ 603,51	R\$ 549,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	121	201				

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros					TOTAL	R\$ 4.402.850,40
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total	
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	98.469,78	R\$ 2.363.274,72	
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	31.153,24	R\$ 747.677,76	
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas:	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.801,39	R\$ 91.233,36	
13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	12.008,49	R\$ 288.203,76	
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.611,20	R\$ 62.668,80	
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	Recursos Humanos (5)	24	3.750,00	R\$ 90.000,00	
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	9.500,00	R\$ 228.000,00	
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	-	R\$ 0,00	
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	5.333,33	R\$ 127.999,92	
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	2.111,94	R\$ 50.686,56	

Av. dos Estados, 418 – Vila Nova São José - CEP: 12.209-450
 São José dos Campos - SP - Fone: (012) 3206-5780
 CNPJ: 60.214.913/0001-32
www.edenlar.org.br - escritorio@edenlar.org.br

Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	1.272,61	RS 30.542,64
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	251,67	RS 6.040,08
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	3.296,21	RS 79.109,04
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Outras despesas	Outras despesas	24	16,00	RS 384,00
Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Concessionárias	Utilidades Públicas (7)	24	9.354,24	RS 224.501,76
Combustível - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Combustível	Combustível	24	522,00	RS 12.528,00
Aluguel - Para o cumprimento das metas: 1,2,3,4	Locação de imóveis	Locação de imóveis	24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00
Descrição da despesa - Para o cumprimento das metas: _____			24	-	RS 0,00



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 12.528,00
Combustível	12.528,00
Gêneros alimentícios	R\$ 127.999,92
Gêneros alimentícios	127.999,92
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 6.424,08
Acréscimo para custear locação	-
Devolução de Recurso ao Órgão Concedente	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	6.424,08
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 79.109,04
Materiais de Informática	-
Material Pedagógico	-
Material de Consumo	79.109,04
Material de Escritório	-
Material de Higiene e limpeza	-
Utensílios	-
Outros serviços de terceiros	R\$ 81.229,20
Manutenção	-
Outros Serviços	81.229,20
Recursos Humanos (5)	R\$ 3.871.058,40
Benefícios	228.000,00
Contribuições Sociais	-
Despesas com pessoal	-
Encargos Sociais	747.677,76
FGTS	-
FÉRIAS	62.668,80

INSS	-
IRRF	-
PIS	-
Provisões	91.233,36
Retenções diversas	-
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	90.000,00
Salário	2.651.478,48
Vale Alimentação	-
Vale Refeição	-
Vale Transporte	-
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	R\$ 224.501,76
Utilidades Públicas	-
Concessionárias	224.501,76
Custos Indiretos	-
Despesas administrativas	-
Energia Elétrica	-
Internet	-
Telefone	-
Água	-
TOTAL GERAL	R\$ 4.402.850,40

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ÉDEN-LAR (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse		R\$ 4.402.850,40			
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 152.876,75	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10	R\$ 183.452,10
Complemento					
R\$ 30.575,35					

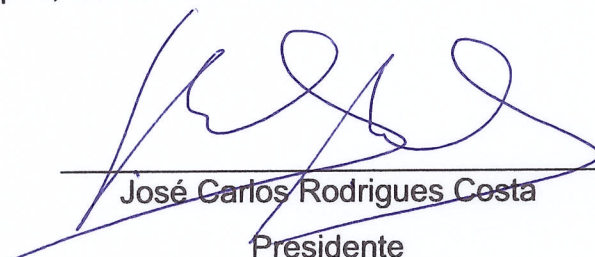
7.1 Valor total do Termo de Colaboração

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 4.402.850,40 (Quatro milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

São José dos Campos, 05 de Junho 2020.



José Carlos Rodrigues Costa
Presidente

Encaminhamos este plano de trabalho à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.